



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE;

Autorizar nesta data a celebração do contrato N° 13/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa **SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para prestar serviços de manutenção de veículos, no valor global de **R\$ 13.574,72**.

Esta decisão está fundamentada no Decreto N° 8.275/2014, conforme as razões expostas na decisão da Diretora de Administração e na Nota n° 66/2015/PFSUDAM/PGF/AGU.


Belém, 01 de março 2016



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas